



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
OUVIDORIA GERAL

Portaria nº 390, de 25 de novembro de 2024.

Designação de unidade setorial responsável
pelo Serviço de Informação ao Cidadão na
UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Designar a Ouvidoria Geral como o órgão responsável pela transparência e pelo acesso à informação no âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) nesta Universidade, conforme previsto nas orientações do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai).

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 26/11/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5308115** e o código CRC **A2380176**.